



DECRETO Nº. 113/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.006	- Administração da Secretaria Geral	
110/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
0401.0412200072.008	- Manutenção do Tiro de Guerra	
146/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0803	- DIVISÃO DE COMPRAS	
0803.0412200052.018	- Manutenção da Divisão de Compras	
296/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
0804	- DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
0804.0412200052.020	- Manut. da Divisão de Licitações e Contratos	
311/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	3.500,00
0805	- DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.019	- Manut. Dos Serv. De Expe.Com. e Patrimônio	
325/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	9.000,00
0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025	- Manut. Dos Serv. Receitas Imobiliárias	
405/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	9.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
636/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.043	- Manutenção das Escolas Municipais	
695/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 113/2003.

Fls. 02

1102.1236100202.040	- Transporte de Estudantes	
669/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	90.000,00
1102.1236100202.044	- Manutenção do CETEC	
705/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	3.000,00
2110	- DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.2781100252.048	- Manutenção das Ativ Desportivas e Recreativas	
770/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
1110.2781100252.049	- Manut. De Ginásios, Canchas e Estádios	
779/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	15.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051	- Manut. Dos Serv. Prot. Especial Cça e Adolesc	
864/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	18.000,00
1400	- SECRETARIA AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DES. E FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100322.065	- Manutenção. Das Ativ. De Fomento Agrícola	
938/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	18.000,00
1403.2060100332.066	- Implantação, Manut. De Hortas Comunitárias	
953/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1063/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	3.000,00
1700	- SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	
1701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1701.2266100052.081	- Manutenção Das Ativ. De Indústria e Comércio	
1109/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	3.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001	- ENCARGOS S/A SUPERV. SEC. FAZENDA	
3001.2884600002.089	- Amortização Enc. De Parcelamento do PASEP, FGTS E INSS	
1177/4.6.90.00	- Aplicações Diretas	20.000,00
3002	- ENCARGOS S/A SUPERV. SEC. ADMINST	
3002.0412200052.091	- Repetição de Transmissão de TV	
1181/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	1.500,00
T O T A L		283.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
- 1003 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 113/2003.

Fls. 03

1003.0412200161.010	- Construção de Sede Própria Câmara Municipal	
567/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	108.000,00
1003.1236100161.007	- Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
588/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	175.000,00
TOTAL		283.000,00

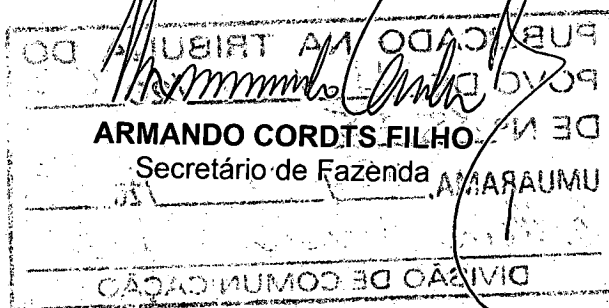
Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

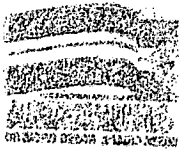
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Fazenda





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 9 / 20 03
DE Nº 85 FS
UMUARAMA, 10 / 9 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO